



**PARECER Nº 342, DE 2025, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1382, DE 2023**

De autoria do Deputado Rafa Zimbaldi, o projeto em epígrafe visa a instituir o "Dia das Mães que Oram pelos Filhos", incluindo-o no Calendário Oficial do Estado e a ser celebrado anualmente no dia 30 de março.

Nos termos regimentais, a presente propositura esteve em pauta por 5 (cinco) sessões, nos dias correspondentes às Sessões Ordinárias, de 15 de setembro de 2023 a 21 de setembro de 2023, não recebendo emendas ou substitutivos.

A seguir, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que se manifestou favoravelmente à sua aprovação.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Educação e Cultura cabendo-nos, na condição de relator, apreciá-lo quanto aos aspectos definidos no artigo 31, I, combinado com o artigo 33, II, "c", todos do Regimento Interno desta Casa.

Ao fazê-lo, verificamos que a propositura deve prosperar. O movimento "Mães que Oram pelos Filhos" surgiu em 2010 com a intenção de reunir mães em oração pela vida de seus filhos, promovendo restauração e fortalecimento familiar. O movimento se expandiu rapidamente, com reconhecimento da Arquidiocese de Vitória/ES e da CNBB, além de alcançar outros países. Portanto, a criação da data comemorativa visa reconhecer a importância dessa ação de intercessão e fortalecer o impacto do movimento.

Assim, naquilo que nos compete analisar, somos **favoráveis** ao Projeto de Lei nº 1382, de 2023, na forma como foi apresentado, conclusivamente.

Tenente Coimbra – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 24/6/2025.

Simão Pedro – Presidente

|                     |                      |
|---------------------|----------------------|
| Lucas Bove          | Favorável ao projeto |
| Professora Bebel    | Favorável ao projeto |
| Leci Brandão        | Favorável ao projeto |
| Simão Pedro         | Favorável ao projeto |
| Tomé Abduch         | Favorável ao projeto |
| Guto Zacarias       | Favorável ao projeto |
| Marina Helou        | Favorável ao projeto |
| Dr. Eduardo Nóbrega | Favorável ao projeto |
| Oseias de Madureira | Favorável ao projeto |